



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94  
[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**LEI Nº 1.877, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PUBLICADO DOE - AMP**

26 / 09 / 19

Edição 1851 Página 269 do  
diário Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL  
RUA MARIO FRANCISCO SCHREINER.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “RUA MARIO FRANCISCO SCHREINER” a Rua Projetada A do Conjunto Habitacional Bela Vista, localizado na Sede do Distrito de Guaraúna.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019, 102º da Emancipação Política.

  
**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal